

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei de Criação N.3.268, 19/06/2002 alterado pela Lei N.4.044, de 16/03/2011, Lei 4.229 de 20 de março de 2013 e Lei 4579 de 08/07/2016.

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 002/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITURAMA.

I- Publica a relação dos candidatos inscritos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS:

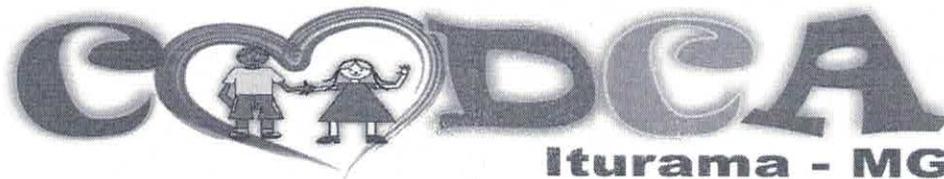
<u>CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS</u>	
Numero de Inscrição	Nome candidato
01	PAULO HENRIQUE NERIS DE AQUINO
02	ADRIANA ROSA BARBOSA
03	CRISTIANE SOUZA SILVA
04	NILDOMAR AMATILIS OLIVEIRA
05	VANESSA BRITES DE FIGUEIREDO
06	VINICIUS DINIZ PORFIRIO
07	BRAULIO JOSÉ MACHADO DE PAULA
08	EUNICE APARECIDA DE JESUS
09	SANDRA APARECIDA DA SILVA
10	ADIMAR ALVES DA SILVA
11	ROSIMAR GONÇALVES DAME
12	ANA PAULA FREITAS FERREIRA
13	MARLI PEREIRA DA SILVA
14	PAULA FERNANDA SANTOS
15	MICHELLE DUMONT ALMEIDA BASSAN
16	PATRICIA PLASTELI DE MELO
17	EDNA MARIA GARCEZ
18	CAMYLE GONÇALVES FREITAS
20	JAIDA APARECIDA DE FARIAS
21	AILTO JOSE NUNES
22	HELENI DE CARVALHO OLIVEIRA
23	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA
24	PATRICIA NUNES DE SOUZA
25	CLAUDIO RODRIGUES NASCIMENTO
26	DIVINA APARECIDA NUNES VERA
27	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES
28	RICHELLE ALVES DE OLIVEIRA
29	LUCIE HELAINE FREITAS DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Ituiutaba, 1083 sala 01, Centro - CEP: 38.280.000.

[cmdcaiturama.conselho@gmail.com](mailto:cmdcaiturama.conselho@gmail.com)

[Blog cmdcaiturama.blogspot.com](http://Blog.cmdcaiturama.blogspot.com)

[www.iturama.mg.gov.br](http://www.iturama.mg.gov.br)



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei de Criação N.3.268, 19/06/2002 alterado pela Lei N.4.044, de 16/03/2011, Lei 4.229 de 20 de março de 2013 e Lei 4579 de 08/07/2016.

CANDIDATO COM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA	
Numero de Inscrição	NOME CANDIDATO
19	CLAUDINEI BORGES

Consta que, o candidato **CLAUDINEI BORGES** teve sua inscrição INDEFERIDA, pois se verifica no presente caso que o mesmo não atendeu ao requisito contido no art. 15 inciso VII da Lei Municipal nº 3.268/2002.

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal Nº. 3.268/2002 e Resolução Editalícia nº 003/2019 poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, no período de 12 a 14 de junho, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Ituiutaba nº1083, Centro, Iturama/MG, no horário de 8: 00 às 15:00 horas.

Iturama, 11 de junho de 2019.

MARCIA MARIA DA COSTA  
Presidente da Comissão Organizadora

MARCIA M. DA COSTA  
CPF- 070.334.588-51  
PRESIDENTE DO CMDCA/ITURAMA-MG